

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 17/0007-PG

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bolos, tortas e salgados diversos, para o Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Saúde, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final do Pregão Presencial em epígrafe:

EMPRESA: MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	50,00	13	60,00	26	3,00	43	80,00
02	40,00	14	40,00	27	2,50	49	150,00
03	40,00	15	2,40	28	2,50	53	29,09
04	40,00	16	28,09	30	44,00	54	29,62
05	40,00	17	65,00	31	43,45	55	43,45
06	40,00	18	50,00	32	43,45	56	44,45
07	40,00	19	40,00	36	55,00	57	65,00
09	50,00	20	43,45	38	45,00	58	43,45
10	50,00	21	1,50	39	40,00	59	43,45
11	55,00	22	1,80	40	50,00		
12	50,00	25	3,50	42	80,00		

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca o representante da empresa **MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME**, para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme estabelece o subitem **8.1.9** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede

administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 04 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar **o Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem 11.1 do edital.

Os itens **60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101** foram **CANCELADOS**, pois não se obteve cotação; e os itens **08, 23, 24, 29, 33, 34, 35, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52** foram **CANCELADOS**, pois ficaram muito acima dos valores de referência. Considerando a necessidade de aquisição dos itens, o processo poderá ser reaberto, conforme estabelece o subitem 12.1 (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação e no site www.sescma.com.br – Licitação.

São Luís - MA, 12 de maio de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL